

continuação) circunstâncias. Ajuste para perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa: É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável. **g) Apuração do Superávit/Déficit:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas. **h) Reconhecimento de receitas:** As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública. **i) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. **j) Ajuste ao valor presente de ativos e passivos:** Nas demonstrações contábeis de 2020 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade. **l) Patrimônio líquido:** Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido à sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **m) Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. **3. Impactos do Covid-19 nas Operações:** A Administração da Entidade continua adotando medidas que julga necessárias para mitigar e/ou minimizar os impactos gerados pela COVID-19 em suas operações, incluindo, mas não se limitando: (i) Medidas de preservação de caixa, através de redução de custos possíveis dentro da estrutura atual e do adequado cumprimento do convênio com a SESP, de forma que tenha os recursos necessários para manter a continuidade de suas operações enquanto houver restrições econômicas, sociais e riscos de entrega de insumos e fornecimento derivadas da pandemia; (ii) manutenção da estrutura de home office para parte de seus colaboradores enquanto for necessário, em observância aos protocolos estabelecidos pelas autoridades governamentais. Ainda, neste momento, nem a Entidade nem sua Administração conseguem mensurar fatores para prever ou estimar precisamente os impactos nos resultados futuros das operações, nos fluxos de caixa ou na

condição financeira futura do Hospital, uma vez que a COVID-19 continua a impactar a atividade econômica e de saúde mundial e representando novos riscos à sociedade, colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, clientes e outros parceiros de negócios e, possível, aumento expressivo de atendimentos emergenciais pelo Hospital. A Administração analisa suas perspectivas sobre os efeitos econômicos da disseminação do COVID-19 no País, considerando que apesar de não ter sido eleito pela SESP como referência para atendimento à COVID-19, as operações do Hospital ainda podem ser impactadas, em 2021, por nova fase de restrições impostas pelas autoridades governamentais e pela necessidade de aumento de carga horária de atendimento ou obtenção de novas fontes de recursos para viabilizar possíveis atendimentos de urgência. Apesar dos possíveis impactos, a Administração julga que o relacionamento com o Ente Público favorece o recebimento de recursos e estrutura em tempo para eventuais solicitações de atendimento de urgência, portanto, optou por não realizar provisões adicionais ou contingenciais nessas demonstrações contábeis.

	2020	2019
4. Caixa e Equivalentes De Caixa	1.000	1.000
Caixas	1.000	1.000
Banco conta movimento	73.023	203.021
Aplicações financeiras de liquidez imediata	3.917.342	3.993.699
	3.991.365	4.197.720

As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário-CDI e não possuem vencimento predeterminado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço. A Administração entende que o montante de Caixa e equivalentes de Caixa é suficiente para o cumprimento de obrigações de curto prazo. **5. Contas a Receber:** Referem-se a contas a receber de contrato de gestão com Secretaria de Saúde do Estado do Pará, prorrogado até 21/03/2021, por meio do 9º aditivo contratual, datado de 22/09/2020. Em dezembro de 2020, o Hospital recebeu os valores relativos aos serviços prestados no próprio, não apresentando saldo a receber em 31/12/2020.

	2020	2019
Circulante		
Contrato de gestão número 038/2015-SESPA	-	2.494.490
	-	2.494.490
Não circulante		
Contrato de gestão número 038/2015-SESPA	6.694.453	6.694.453
	6.694.453	6.694.453

O saldo de contas a receber não circulante refere-se a valores de exercícios anteriores, em discussão para recebimento junto à Secretaria de Saúde do Estado do Pará. O saldo é considerado recebível pela Administração, portanto não são consideradas provisões para perdas.

	Aparelhos Med. Cirurgia 10%	Equip. Informática 20%	Instrumentos Cirurgia 10%	Máquinas e Equip. 10%	Móveis e Utensílios 10%	Móveis e Utensílios Hospitalares 10%	Total
Em 31 de dezembro de 2019							
Saldo inicial	7.087	-	11.007	14.345	1.690	26.538	60.667
Adições	-	8.324	2.067	26.805	-	-	37.196
Depreciação	(1.311)	(320)	(1.406)	(2.765)	(985)	(4.918)	(11.705)
Saldo final	5.776	8.004	11.668	38.385	705	21.620	86.158
Em 31 de dezembro de 2020							
Saldo inicial	5.776	8.004	11.668	38.385	705	21.620	86.158
Adições	-	6.320	-	-	2.808	10.990	20.118
Depreciação	(1.311)	(1.244)	(1.561)	(4.531)	(1.069)	(5.834)	(15.550)
Saldo final	4.465	13.080	10.107	33.854	2.444	26.776	90.726

	Aparelhos Med. Cirurgia 10%	Benfeitorias 10%	Equip. Infor. 20%	Instrtos. Cirurgia 10%	Instala- ções 10%	Máquinas e Equip. 10%	Móveis e Utens. 10%	Construções em Andamento	Móveis e Utensí- lios Hospit. 10%	Total
Saldo em 31/12/2019										
Saldo inicial	353.792	4.412	-	18.213	-	397.776	22.880	-	32.213	829.286
Aquisição	-	-	75.330	-	148.174	359.200	-	362.006	-	944.709
Depreciação	(168.509)	(763)	(6.600)	(7.176)	0	(111.114)	(6.012)	-	(10.916)	(311.090)
Saldo final	185.283	3.649	68.730	11.037	148.174	645.862	16.868	362.006	21.297	1.462.906
Saldo em 31/12/2020										
Saldo inicial	185.283	3.649	68.730	11.037	148.174	645.862	16.868	362.006	21.297	1.462.905
Aquisição	-	-	-	-	210.951	283.197	4.432	-	37.663	536.243
Depreciação	(168.509)	(763)	(39.602)	(7.176)	-	(150.934)	(6.233)	-	(12.452)	(385.669)
Saldo final	16.774	2.886	29.128	3.861	359.125	778.125	15.067	362.006	46.508	1.613.480

	Direito de uso 20%	Software 20%	Total
7. Intangível:			
Saldo em 31 de dezembro de 2019			
Saldo inicial	20.743	40.811	61.554
Transferência	40.811	(40.811)	-
Amortização	(25.258)	-	-
Saldo final	36.296	-	36.296
Saldo em 31 de dezembro de 2020			
Saldo inicial	36.296	-	36.296
Amortização	(24.479)	-	-
Saldo final	11.817	-	11.817

8. Partes Relacionadas: Em 2020, o montante a receber de R\$ 156.746 (R\$ 156.746 em 2019), apresentados no ativo não circulante, refere-se a recursos a receber de hospitais relacionados sob a mesma gestão. O saldo a pagar de R\$ 1.376.358 (R\$ 1.488.092 em 2019) refere-se a serviços laboratoriais prestados por hospitais relacionados sob a mesma gestão, bem como serviços da gestão.

	2020	2019
9. Fornecedores:		
Materiais e medicamentos	599.357	818.170
Serviços	421.945	450.103
Diversos	47.710	51.952
Serviços médicos	1.089.615	2.058.631
	2.158.627	3.378.856

	2020	2019
10. Obrigações Trabalhistas:		
Obrigações trabalhistas	876.701	835.474
Provisão férias	1.314.626	1.361.915
Provisões FGTS s/férias	105.167	108.950
	2.296.494	2.306.339

	2020	2019
11. Obrigações Sociais:		
INSS a recolher	95.491	74.946
FGTS a recolher	134.140	125.535
IRRF s/ folha a recolher	112.630	99.356
Contribuição Sindical a recolher	6.209	6.781
	348.470	306.618

12. Receitas Diferidas: Em 2020, foi utilizado o montante de R\$ 536.243 para aquisição de novos ativos, considerando o saldo residual de 2019. O montante demonstrado no grupo de receita diferida, em 31/12/2020, refere-se à entrada do recurso a ser utilizado na aquisição do imobilizado/intangível pelo contrato de gestão, contabilizando a depreciação mensal dos bens na conta receita diferida no passivo conforme abaixo:

	2020	2019
Imobilizado - contrato de gestão	4.533.142	4.025.206
Intangível - contrato de gestão	-	-
Total investido em ativo	4.533.142	4.025.206
Depreciação/amortização acumulada	(2.919.662)	(2.607.722)
Total imobilizado/intangível líquido	1.613.480	1.417.484
(-) Transferência para ativo próprio	-	56.266
(+) Saldo para investimento	63.907	589.306
Receita diferida	1.677.387	2.063.056

13. Provisões para Contingências e Depósitos Judiciais: A Entidade é parte em ações judiciais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões cíveis e trabalhistas. A Administração julga não ser necessário a provisão para demandas judiciais. Os processos classificados como de probabilidade de perda possível, pela Administração, amparada por seus assessores jurídicos, não estão reconhecidos contabilmente e montam os seguintes valores:

	2020	Possível 2019
Cível	1.443.653	1.517.588
Trabalhista	4.467.267	4.948.061
	5.910.920	6.465.649

A Entidade possuía R\$ 316.505 (R\$ 169.733 em 2019) em depósitos judiciais e/ou recursais para possibilitar o andamento dos processos e eventuais coberturas dos valores discutidos. **14. Patrimônio Social:** O Patrimônio Social é acrescido de excedentes de receitas sobre despesas (superávit), ou deduzidos por insuficiências (déficit), dos resultados obtidos nos congressos, bem como na administração da sede da Entidade.